



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

PROCESSO Nº 040/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: EF CURSOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.188.962/0001-48, com sede na Avenida Maurício Cardoso, nº 1053, Bairro São Caetano, da cidade de Erechim, RS, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO DAL BELLO DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 892.671.090-49 e RG nº 1069930038.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, prestação de serviços especializados na função de instrutor de karatê tradicional, com aulas no município de Barra do Rio Azul, em local a ser definido pela Secretaria da Cidadania, devendo ser ministrado para crianças e adolescentes do município, com carga horária de 4 (quatro horas) semanais, conforme cronograma definido pela referida Secretaria Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, amigavelmente, resolvem rescindir, com efeito a contar do dia 18 de fevereiro de 2026, o Contrato Administrativo nº 042/2025, firmado entre elas na data de 28 de abril de 2025, dando-se plena e geral quitação quanto as obrigações contratualmente assumidas, a contar da assinatura do presente termo.

E, por estarem assim ajustados, assinam a presente rescisão contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barra do Rio Azul, RS, 13 de fevereiro de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

EF CURSOS E CONSULTORIA LTDA,
Fernando Dal Bello de Menezes,
Representante Legal,
c/Contratada.